

Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO”

MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

OBRA: ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO

LOCAL: EMEI PROF.SUELI PIMENTEL - RUA MAJOR CARLOS DE FREITAS Nº211-RES. GIOVANA - PINDORAMA/SP



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

1. OBJETIVO

O presente memorial visa apresentar e descrever as características do sistema elétrico a ser AMPLIADO do estabelecimento de ensino, a fim de possibilitar a instalação de aparelhos de ar-condicionados. Neste sentido, temos aqui definidas as condições técnicas mínimas exigidas do executor da obra.

O projeto tem a finalidade de dotar as instalações elétricas de boas condições de utilização e de facilidade de manutenção. As partes gráficas dos desenhos, juntamente com este memorial descritivo, especificações técnicas, dimensionamentos e quadros de cargas compõem o projeto não devendo ser considerados separadamente. O Projeto elétrico é composto de 2 folhas de desenho, sendo elas:

FOLHA	DESCRIÇÃO
1/2	DIAGRAMA UNIFILAR / DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
2/2	QUADROS-DIAGRAMAS E LAYOUTS

1. NORMAS E PROCEDIMENTOS

A execução de serviços de instalações elétricas deverá atender as normas e procedimentos aplicáveis à obra, destacando-se:

NBR5410 – *Instalações Elétricas em baixa Tensão*

Portarias e editais do CREA

Resoluções da ANEEL

Decretos e Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego (MTbE) – NR10

2. DEFINIÇÕES

Para efeito deste trabalho, os termos e definições aplicam-se conforme segue:

CONTRATANTE – Compreende a pessoa jurídica de direito público, representada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

CONTRATADA – Compreende a pessoa jurídica contratada pela CONTRATANTE, para a execução desses serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos de Contrato.

FISCALIZAÇÃO – Compreende os setores técnicos competentes da CONTRATANTE ou contratado pela mesma.

FABRICANTE – Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado pela CONTRATADA na execução da Obra.

CONCESSIONÁRIA – Compreende a empresa concessionária de energia elétrica, responsável pelo fornecimento na cidade de Pindorama, quer seja, a CPFL PAULISTA

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

3.1. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O local possui atualmente uma entrada de energia em baixa tensão padrão CONCESSIONÁRIA, categoria C5. Tal entrada será suficiente para atender as cargas existentes e os aparelhos de ar-condicionados projetados a serem instalados.

3.2. QUADROS ELÉTRICOS

QG-LF (EXISTENTE)

No local já existe um quadro geral denominado Quadro Geral de Luz e Força (QG-LF). Este quadro é responsável pela alimentação dos quadros terminais existentes, e será responsável para a alimentação do novo quadro a ser instalado. Para tanto, deverá ser acrescentado no QG-LF, um disjuntor tripolar de 80 A, que alimentará o novo quadro. Caso necessário, a CONTRATADA deverá adaptar/reforçar o barramento de derivação de QG-LF, que deverá ter capacidade de corrente compatível com a carga de 80 A do novo quadro.

QF-AC (A INSTALAR)

Este quadro deverá ser instalado ao lado de QG-LF, e será responsável pela alimentação dos ar-condicionados a serem instalados e os a instalar.

Deverá ser do tipo sobrepor, com disjuntor geral e barramento norma DIN, montado conforme diagrama e layout indicado em projeto

3.3. CIRCUITOS TERMINAIS



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Os circuitos terminais a serem instalados e previstos em projeto, deverão ser responsáveis pela alimentação de todos os ar-condicionados do estabelecimento de ensino (existentes e a instalar).

Os circuitos deverão ser acomodados em eletrodutos de aço aparente e/ou eletrocalhas de aço, ambos com acabamento galvanizado por imersão a quente.

Foi previsto um circuito adicional (circuito 13) indicado em projeto em posição mais desfavorável possível. Este circuito poderá, a critério da CONTRATANTE, ser reposicionado, visto que a nova posição provavelmente será mais favorável que a atual.

Os condutores deverão ser de isolamento 0,6/1 kV e com baixa emissão de gases tóxicos (não halogenado)

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

É necessário que todos os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes. A CONTRATADA não poderá se isentar de eventuais omissões contidas em memorial, plantas ou relação de materiais.

Para que fique claro os detalhes executivos e condições existentes, é altamente recomendável que a empresa participante do certame, faça visita técnica no local. Tal visita poderá ser agendada com a engenharia da CONTRATANTE.

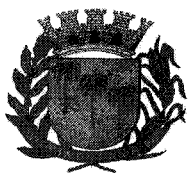
A CONTRATADA deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento por parte da FISCALIZAÇÃO.

Todos os circuitos elétricos previstos em projeto deverão ser instalados, ainda que haja aparelhos de ar-condicionado já alimentados por outro quadro existente. Neste caso, a CONTRATADA deverá inutilizar o circuito existente e alimentar o aparelho de ar-condicionado pelo novo quadro (QF-AC).

Caberá à CONTRATADA efetuar integralmente a reconstituição da alvenaria e pintura que eventualmente sejam afetadas pela instalação das tubulações aparente.

A CONTRATADA não poderá efetuar a perfuração de laje, forro ou cobertura para passagem de tubulações.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar refazer ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e da nova execução dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades da CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados a CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Caberá à CONTRATADA manter no canteiro de serviço, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza do serviço e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR E CUMPRIR, INTEGRALMENTE A NR 18.

Todos os materiais, peças e equipamentos a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, inclusive terem certificados de qualidade emitidos pelo INMETRO e/ou ISO 9000/ISO 9001, e estarem de acordo com os projetos e os memoriais específicos.

ANEXO 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

As especificações técnicas dos equipamentos, peças, materiais e dispositivos a seguir são genéricas. Os materiais a serem aplicados deverão ser de primeira qualidade, novos e perfeitos, além de possuírem homologação do INMETRO quando for o caso.

Condutores

Deverão ser de cobre de têmpera mole, encordoado: classe 1, Isolação dos cabos alimentadores: não propagadora de incêndio, e com baixa emissão de fumaça (isolação em Poliolefina) para 90 °C, 0,6/1kV

Quadro de Distribuição

O quadro de distribuição deverá ser montado em caixa metálica para instalação de sobrepor. No interior do quadro deverá ser fixado aviso de advertência conforme item 6.5.4.10 da NBR 5410:2004.



Prefeitura do Município de Pindorama

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO"

A montagem deverá ser feita conforme diagramas e layouts, contendo os disjuntores, barramentos e demais elementos previstos. No interior dos quadros deverá ser instalado anteparo de proteção das partes eletrificadas (preferencialmente de POLICARBONATO), de maneira a não permitir contato acidental, mas com possibilidade de acesso à operação dos disjuntores.

Todos os circuitos devem possuir plaqueta da identificação, assim como plaqueta identificando o quadro (QF-AC). No interior do quadro deverá ter o respectivo diagrama do mesmo.

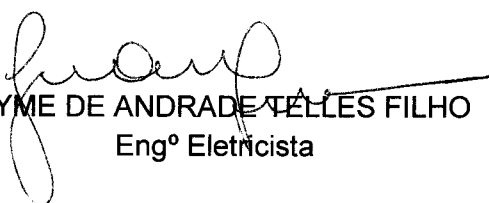
Disjuntores Termomagnéticos

Disjuntores em caixa moldada com disparo térmicos para proteção contra sobrecargas e disparadores eletromagnéticos para proteção contra curtos-circuitos padrão DIN.

- Capacidade de interrupção em 240/120 V para circuitos terminais-5 kA em 240/120 v . Para circuitos alimentadores-20 kA
- Curva de disparo: Para circuitos terminais de potência, iluminação, TUG e TUE, utilizar curva C.

Eletrocalhas Eletrodutos e Acessórios

Em aço com galvanização a fogo conforme NBR 10476


JAYME DE ANDRADE TELLES FILHO
Engº Eletricista